



PORTARIA Nº 065/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

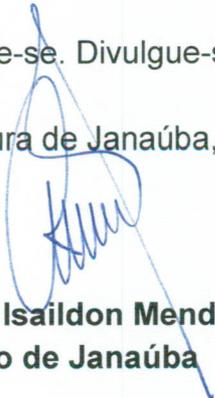
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do servidor, **ARLEM AMARILDO ALVES**, CPF 087.788.486-28, Matrícula 48757, do cargo efetivo de **Motorista de Veículo Leve**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 19 de junho de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 19 / 06 / 2019

